CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 09 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº. 1919 **/2023.**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **REQUER** junto ao Poder Executivo Federal, por meio do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, **a instalação de redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal** na BR-163, km14, onde está localizada a Comunidade de Cipoal e nos km 20 e 21, onde está localizada a comunidade de Tabocal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá em razão da imperiosa necessidade de instalação de dispositivos de segurança que possam reduzir a velocidade dos veículos que trafegam em alta velocidade pelos trechos da rodovia Federal supracitados. Registre-se que são perímetros em que estão localizadas a Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII (Com. de Cipoal) e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Tereza Neuma (Com. de Tabocal), além do frequente trânsito da população dessas localidades. Sendo importante destacar, ainda, que ultimamente a incidência de acidentes com vítima fatais está em ascendência, em virtude da ausência de redutores de velocidade, bem como a inexistência de sinalização vertical e horizontal.

Nesse sentido, é que requeremos do órgão mencionado a efetivação desta propositura, após a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Que cópia deste documento seja enviada ao Gabinete do Dep. Federal Henderson Pinto, à Associação de Moradores da Comunidade Cipoal e Tabocal.

Atenciosamente,

ERASMO MAIA
VEREADOR/DEM
Câmara Municipal de Santarém